

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. TRANSPARÊNCIA ATIVA | 2 |
| 1.1. CONSULTAR INFORMAÇÕES QUE JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL..... | 2 |
| 2. TRANSPARÊNCIA SOB DEMANDA | 4 |
| 2.1. PARA FAZER O SEU PEDIDO PELA INTERNET | 4 |
| 2.2. PARA FAZER O SEU PEDIDO PESSOALMENTE..... | 8 |
| 2.3. CONSULTAR ANDAMENTO DE SUA SOLICITAÇÃO | 10 |
| 2.4. AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO..... | 12 |
| 2.5. POSSIBILIDADE DE RECORRER DA DECISÃO | 12 |
| 2.6. PARA CONSULTAR PEDIDOS JÁ FEITOS AO TCE/RS..... | 13 |
| 2.7. DÚVIDAS | 14 |

SOBRE A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

A Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentou dispositivos da Constituição Federal que previam o direito de acesso a informações¹. Isso diminuiu a distância entre a informação pública e o cidadão, que agora pode utilizar essa norma como ferramenta para buscar junto dos órgãos e entidades do poder público os dados de seu interesse ou de interesse coletivo ou geral.

Se você deseja obter alguma informação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, pode acessar o Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br) e consultar todos os dados já disponíveis para acesso imediato (transparência ativa) ou, fazer um “pedido de acesso” para dados não disponibilizados (transparência sob demanda).

1. TRANSPARÊNCIA ATIVA

1.1. CONSULTAR INFORMAÇÕES QUE JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL

No Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), você encontrará uma série de dados úteis. Navegue à vontade e descubra quanta informação está à sua disposição.

Se algum dado em específico lhe interessa, você pode, antes de fazer o seu pedido de acesso, navegar pelo Portal. É possível que a informação que você deseja obter já esteja lá, pronta para consulta imediata. Assim, você a acessa instantaneamente, e nem precisará se preocupar em fazer um pedido por escrito.

Como o Portal do TCE/RS tem muitos dados, para facilitar a sua busca, as informações mais procuradas foram reunidas em um só lugar: o [Serviço Virtual de Informações ao Cidadão](#).



Para acessá-lo, clique no botão , localizado à esquerda na página principal do Portal do TCE-RS.



¹ 1 Arts. 5º, inciso XXXIII; 37, § 3º, inciso II; e 216, § 2º.

Pronto! Esta é a seção destinada ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC. Nesse local você poderá encontrar com facilidade as informações que procura, já que os dados estão organizados por assunto, como mostra a imagem abaixo.

Se você não encontrar a informação de seu interesse e quiser saber se ela está disponível no Portal, pode ligar para o Serviço de Atendimento – SATE, pelo telefone 51 214-9869.



Portal > Institucional > Serviço de Informação ao Cidadão

SIC | Serviço de Informação ao Cidadão

INFORMAÇÕES JÁ DISPONÍVEIS NO PORTAL

- [Ações, Programas e Projetos](#)
- [Atos Normativos do TCE-RS](#)
- [Bens patrimoniais \(imóveis e veículos\)](#)
- [Calendário de auditorias em execução](#)
- [Concursos e seleções](#)
- [Contas Públicas do TCE-RS](#)
- [Consulta a Decisões](#)
- [Diárias](#)
- [Informações Funcionais \(servidores e remunerações\)](#)
- [Informações Institucionais](#)
- [Licitações e Contratos](#)
- [Obras no âmbito do TCE-RS](#)
- [Perguntas mais frequentes](#)
- [Receitas e Despesas](#)
- [Relatório de Atividades do TCE-RS](#)
- [Relatório de Gestão Fiscal](#)
- [Transferências e Repasses](#)

FORMULAR PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

- [Preencher formulário](#)
- [Consultar andamento do seu pedido](#)
- [Manual do usuário](#)
- [Regulamentação da LAI no âmbito do TCE-RS](#)

CONSULTAR PEDIDOS JÁ RECEBIDOS PELO TCE-RS

- [Painel de pedidos já recebidos](#)
- [Números da LAI – Relatório Estatístico de pedidos recebidos](#)


2. TRANSPARÊNCIA SOB DEMANDA

Se você deseja ter acesso a alguma informação específica que não esteja disponível no Portal do TCE/RS, poderá fazer um pedido de acesso, o qual pode ser formulado de duas maneiras: pela *internet* ou pessoalmente.

2.1. PARA FAZER O SEU PEDIDO PELA INTERNET

Para fazer o seu pedido pela *internet*, basta acessar o Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br) e preencher um formulário eletrônico.



Para preencher esse formulário, clique no botão , existente na página principal do Portal do TCE-RS. Após, clique na opção **“Preencher formulário”**.



Portal > Institucional > Serviço de Informação ao Cidadão

SIC | Serviço de Informação ao Cidadão

INFORMAÇÕES JÁ DISPONÍVEIS NO PORTAL

- [Ações, Programas e Projetos](#)
- [Atos Normativos do TCE-RS](#)
- [Bens patrimoniais \(imóveis e veículos\)](#)
- [Calendário de auditorias em execução](#)
- [Concursos e seleções](#)
- [Contas Públicas do TCE-RS](#)
- [Consulta a Decisões](#)
- [Diárias](#)
- [Informações Funcionais \(servidores e remunerações\)](#)
- [Informações Institucionais](#)
- [Licitações e Contratos](#)
- [Obras no âmbito do TCE-RS](#)
- [Perguntas mais frequentes](#)
- [Receitas e Despesas](#)
- [Relatório de Atividades do TCE-RS](#)
- [Relatório de Gestão Fiscal](#)
- [Transferências e Repasses](#)

FORMULAR PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

- Preencher formulário**
- [Consultar andamento do seu pedido](#)
- [Manual do usuário](#)
- [Regulamentação da LAI no âmbito do TCE-RS](#)

CONSULTAR PEDIDOS JÁ RECEBIDOS PELO TCE-RS

- [Painel de pedidos já recebidos](#)
- [Números da LAI – Relatório Estatístico de pedidos recebidos](#)

Ao fazer isso, você será levado a uma tela que esclarece que o pedido pode ser feito pela *internet* ou pessoalmente.

Clique no *link* “**Preencha aqui o formulário eletrônico**”.

**PEDIDO ELETRÔNICO**

Para formular seu pedido pela internet:

[Preencha aqui o formulário eletrônico](#)

PEDIDO PRESENCIAL


Para formular seu pedido pessoalmente:

Compareça na Sede do Tribunal de Contas do Estado (em Porto Alegre) ou nos Serviços Regionais de Auditoria (Caxias do Sul, Erechim, Frederico Westphalen, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santana do Livramento e Santo Ângelo), portando documento de identificação, e protocole a sua solicitação, utilizando o formulário abaixo.

[Imprimir formulário](#)

[Consulte aqui os endereços](#)

Este é o formulário eletrônico. Agora é só preenche-lo com os seus dados pessoais, indicar qual a informação que você deseja solicitar, digitar o código de validação indicado na tela e clicar em “**Prosseguir**”. Antes de remeter o seu pedido, lembre-se de conferir os seus dados pessoais, pois o TCE/RS utilizará o telefone e o endereço de *e-mail* indicados nesse formulário para entrar em contato com você.

 TCE
150 9001

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portal Consultas Jurisdicionados Ouvidoria Corregedoria Institucional Publicações Escola Imp

Portal > Institucional > Lei de Acesso a Informação > Solicitação de Informações

Formulário Pedido de Acesso à Informação

** Em caso de dúvidas, ligue para a Direção-Geral do TCE/RS através do telefone (51)3214-9798 entre 10h e 18h.*

Identificação

Anexar Documento de identificação*:

Anexar Documento opcional:

Nome*:

CPF*:

RG*: UF expedição*:

E-mail*:

Repetir e-mail*:

DDD* Telefone*:

Tipo de solicitante:

Sexo:

Escolaridade:


Solicitação*:

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que os dados pessoais acima prestados são verdadeiros.

Estou ciente de que minha solicitação será divulgada no Portal do Tribunal de Contas do Estado, assim como a decisão acerca do acesso, na qual constará meu nome e os termos do meu pedido.

Caso o atendimento ao pedido implique custos, a Assessoria da Direção-Geral entrará em contato informando a respeito.

Validação



0 6 j 5 u

Digite aqui o código exibido*:

** Campos de preenchimento obrigatório.*

** Serão aceitos os seguintes documentos de identificação: carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou qualquer outro documento público que permita a identificação do solicitante.*

** Deverão ser anexadas frente e verso do documento de identificação. Você pode anexar ambas em um único arquivo, ou então anexar individualmente frente e verso.*

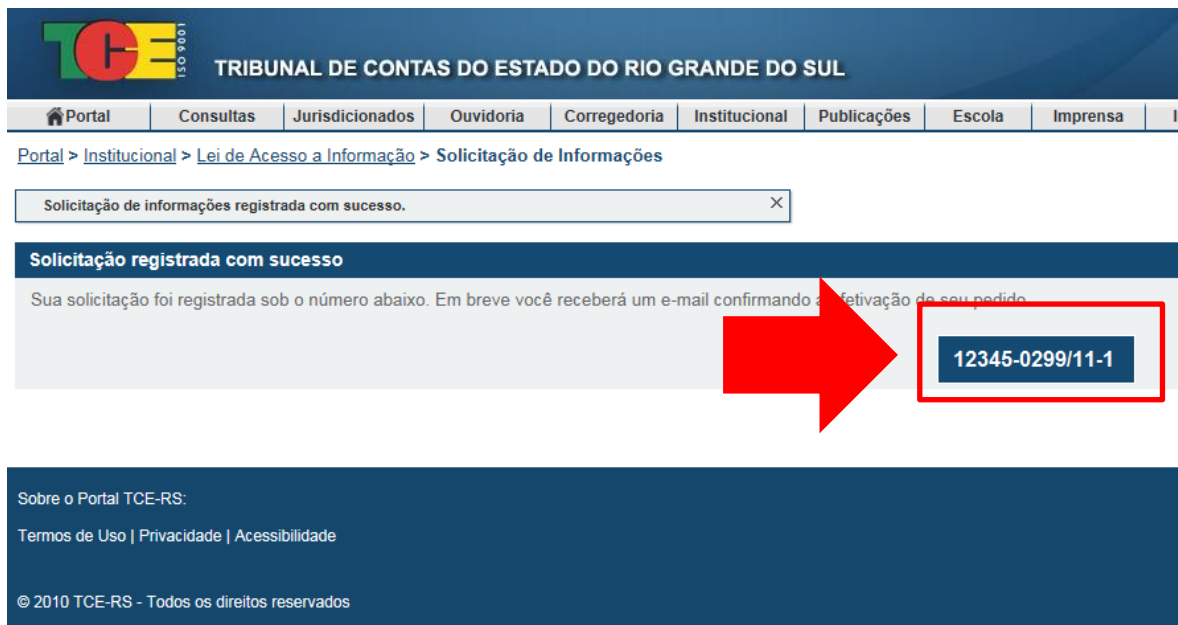
Como você pode ver, o formulário tem um campo em que deve ser anexado um documento de identificação. Digitalize qualquer documento público que permita a sua identificação e anexe nesse campo (pode ser a sua carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, identificação funcional, carteira de motorista etc.).

Esse procedimento garante que ninguém, além de você mesmo, possa fazer um pedido em seu nome.

Procure indicar com clareza qual é a informação que deseja obter. Assim, o TCE/RS saberá exatamente do que você precisa e poderá atendê-lo melhor. Não é necessário justificar o seu pedido, mas apenas esclarecer qual é a informação que pretende receber.

Sua solicitação será respondida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez). Em caso de acolhimento, a documentação solicitada também será disponibilizada nesse mesmo prazo.

Na sequência, aparecerá o número de registro da sua solicitação. Esse número será enviado para você por e-mail, com instruções a respeito de como poderá acompanhar o seu pedido no Portal do TCE/RS. Se preferir, anote-o também em um lugar seguro, pois com ele, você poderá consultar o andamento de sua solicitação.



TCE ISO 9001
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

[Portal](#) | [Consultas](#) | [Jurisdicionados](#) | [Ouvidoria](#) | [Corregedoria](#) | [Institucional](#) | [Publicações](#) | [Escola](#) | [Imprensa](#) | [I](#)

[Portal](#) > [Institucional](#) > [Lei de Acesso a Informação](#) > [Solicitação de Informações](#)

Solicitação de informações registrada com sucesso. ×

Solicitação registrada com sucesso

Sua solicitação foi registrada sob o número abaixo. Em breve você receberá um e-mail confirmando a efetivação de seu pedido.

12345-0299/11-1

Sobre o Portal TCE-RS:
[Termos de Uso](#) | [Privacidade](#) | [Acessibilidade](#)

© 2010 TCE-RS - Todos os direitos reservados

2.2. PARA FAZER O SEU PEDIDO PESSOALMENTE

Se você prefere fazer o seu pedido pessoalmente, basta comparecer a uma das unidades do TCE/RS, nos endereços abaixo, portando documento de identificação e o seu formulário “em papel” devidamente preenchido.

Você encontrará o formulário “em papel” acessando o mesmo caminho indicado no título “2.1. PARA FAZER O SEU PEDIDO PELA *INTERNET*”, só que escolhendo a opção “**Imprimir formulário**”, em vez de “Preencha aqui o formulário eletrônico”.

**SIC**Serviço de
Informação ao Cidadão

PEDIDO ELETRÔNICO

Para formular seu pedido pela internet:

[Preencha aqui o formulário eletrônico](#)

PEDIDO PRESENCIAL

Para formular seu pedido pessoalmente:

Compareça na Sede do Tribunal de Contas do Estado (em Porto Alegre) ou nos Serviços Regionais de Auditoria (Caxias do Sul, Erechim, Frederico Westphalen, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santana do Livramento e Santo Ângelo), portando documento de identificação, e protocole a sua solicitação, utilizando o formulário abaixo.

[Imprimir formulário](#)

[Consulte aqui os endereços](#)

Sobre o Portal TCE-RS:

[Termos de Uso](#) | [Privacidade](#) | [Acessibilidade](#)

Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388

Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS

Fones: (51) 3214-9700 - Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00

Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Endereços do TCE-RS:

Porto Alegre (Sede)

Rua Sete de Setembro, 388

CEP 90010-190

Porto Alegre – RS

Fone: (51) 3214-9700

Caxias do Sul

Rua 20 de Setembro, 2223 - sala C

CEP 95020-450

Caxias do Sul – RS

Fone/Fax: (54) 3223-2417 ou 3214-1140

Erechim

Rua Pedro Álvares Cabral, 574 - sala 801

CEP 99700-000

Erechim – RS

Fone/Fax: (54) 3321-5347 ou 3522-3116

Frederico Westphalen

Rua Antonio Boscardin, 294

CEP 98400-000

Frederico Westphalen – RS

Fone/Fax: (55) 3744-4099 ou 3744-4079

Passo Fundo

Rua 15 de Novembro, 885 - 7º andar

CEP 99010-091

Passo Fundo – RS

Fone/Fax: (54) 3311-1966 ou 3312-1644

Pelotas

Rua Andrade Neves, 1962 - salas 401 a 404

CEP 96020-080

Pelotas – RS

Fone/Fax: (53) 3227-1218 ou 3227-4834 10

Santa Cruz do Sul

Rua 28 de Setembro, 36 - 8º andar - Galeria Champ's Elysées

CEP 96810-030

Santa Cruz do Sul – RS

Fone/Fax: (51) 3713-2377 ou 3713-1530

Santa Maria

Rua Alberto Pasqualini, 70, sala 609

Ed. Santa Maria Shopping

CEP 97015-010

Santa Maria – RS

Fone/Fax: (55) 3222-9958 ou 3222-4633

Santana do Livramento

Rua dos Andradas, 42 - Conj. 303

CEP 97573-000

Santana do Livramento – RS

Fone/Fax: (55) 3241-3300 ou 3241-4343

Santo Ângelo

Rua Bento Gonçalves, 1134

CEP 98801-700

Santo Ângelo – RS

Fone/Fax: (55) 3312-5948 ou 3312-5788

Se você não tem computador ou acesso à *internet*, não tem problema. Basta comparecer em um dos endereços acima, levando um documento de identificação. Você encontrará um servidor treinado para ajudá-lo.

2.3. CONSULTAR ANDAMENTO DE SUA SOLICITAÇÃO

Se você já fez o seu pedido de acesso a informações e quer saber em que fase está a sua solicitação, pode clicar no *link* “Consultar andamento de sua solicitação”, no espaço de informações ao cidadão.



Portal | Consultas | Jurisdicionados | Ouvidoria | Corregedoria | Institucional | Publicações | Escola | Imprensa | Intranet

Portal > Institucional > Serviço de Informação ao Cidadão

 **SIC** | Serviço de Informação ao Cidadão

INFORMAÇÕES JÁ DISPONÍVEIS NO PORTAL

- [Ações, Programas e Projetos](#)
- [Atos Normativos do TCE-RS](#)
- [Bens patrimoniais \(imóveis e veículos\)](#)
- [Calendário de auditorias em execução](#)
- [Concursos e seleções](#)
- [Contas Públicas do TCE-RS](#)
- [Consulta a Decisões](#)
- [Diárias](#)
- [Informações Funcionais \(servidores e remunerações\)](#)
- [Informações Institucionais](#)
- [Licitações e Contratos](#)
- [Obras no âmbito do TCE-RS](#)
- [Perguntas mais frequentes](#)
- [Receitas e Despesas](#)
- [Relatório de Atividades do TCE-RS](#)
- [Relatório de Gestão Fiscal](#)
- [Transferências e Repasses](#)

FORMULAR PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

- [Preencher formulário](#)
- [Consultar andamento do seu pedido](#)
- [Manual do usuário](#)
- [Regulamentação da LAI no âmbito do TCE-RS](#)

CONSULTAR PEDIDOS JÁ RECEBIDOS PELO TCE-RS

- [Painel de pedidos já recebidos](#)
- [Números da LAI – Relatório Estatístico de pedidos recebidos](#)

Após, digite o número de seu pedido e clique em “Consultar”.



TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portal | Consultas | Jurisdicionados | Ouvidoria | Corregedoria | Institucional | Publicações | Escola | Imprensa | Intranet

Portal > Consultas > Processos e Documentos

Consulta Processos e Documentos

Pelo Número

*Número:

* Cópias de todos os documentos constantes dos respectivos processos estarão disponíveis a qualquer interessado, e poderão ser solicitadas, mediante requerimento, ao Tribunal de Contas do Estado do RS.

Sobre o Portal TCE-RS.
Termos de Uso | Privacidade | Acessibilidade

© 2010 TCE-RS - Todos os direitos reservados

Você será guiado a uma tela com todas as informações sobre o seu pedido (veja imagem abaixo), na qual estarão disponíveis os andamentos, a decisão (se já tiver sido emitida) e os documentos solicitados (se o pedido for acolhido).



TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

powered by Google

Portal | Consultas | Jurisdicionados | Ouvidoria | Corregedoria | Institucional | Publicações | Escola | Imprensa | Intranet

Portal > Consultas > Processos Detalhes

Detalhar Documento

Para acompanhar a movimentação deste processo, [clique aqui](#).

Número do documento:

Processos Vinculados

Não há registros para este documento.

Andamentos

| Data | Setor | Situação |
|------------|--------------------|------------------------------|
| 06/03/2017 | Gab. DIREÇÃO GERAL | LAI - solicitação finalizada |

Resposta

Resposta: TCE Informa (06/03/2017): Seu pedido de acesso foi atendido. A decisão de deferimento e a documentação solicitada estão disponíveis abaixo, no espaço "Anexos".

ATENÇÃO: O uso indevido das informações obtidas, conforme previsto no art. 31, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011, responsabiliza o solicitante.

Anexos

| Arquivo | Anexado em | |
|-----------------------------|------------|---|
| Decisão.pdf | 06/03/2017 | <input type="button" value="Download"/> |
| Processo nº 40170200166.pdf | 06/03/2017 | <input type="button" value="Download"/> |

Avaliação do atendimento

É de grande importância para nós que você avalie o atendimento de sua demanda. Gostaríamos de ter sua opinião.

2.4. AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO

Após a finalização do seu pedido, você poderá avaliar o atendimento prestado pelo TCE-RS. Basta entrar na página de acompanhamento do pedido (conforme descrito no item 2.3.) e clicar no botão “**Avaliar Atendimento**”.




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
powered by Google

[Portal](#) | [Consultas](#) | [Jurisdicionados](#) | [Ouvidoria](#) | [Corregedoria](#) | [Institucional](#) | [Publicações](#) | [Escola](#) | [Imprensa](#) | [Intranet](#)

Portal > Consultas > Processos Detalhes

Detalhar Documento

Para acompanhar a movimentação deste processo, [clique aqui](#).

Número do documento:

Processos Vinculados

Não há registros para este documento.

Andamentos

| Data | Setor | Situação |
|------------|--------------------|------------------------------|
| 06/03/2017 | Gab. DIREÇÃO GERAL | LAI - solicitação finalizada |

Resposta

Resposta: TCE Informa (06/03/2017): Seu pedido de acesso foi atendido. A decisão de deferimento e a documentação solicitada estão disponíveis abaixo, no espaço "Anexos".

ATENÇÃO: O uso indevido das informações obtidas, conforme previsto no art. 31, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011, responsabiliza o solicitante.

Anexos

| Arquivo | Anexado em | |
|-----------------------------|------------|----------|
| Decisão.pdf | 06/03/2017 | Download |
| Processo nº 40170200166.pdf | 06/03/2017 | Download |

1 - 2

Avaliação do atendimento

É de grande importância para nós que você avalie o atendimento de sua demanda. Gostaríamos de ter sua opinião.

2.5. POSSIBILIDADE DE RECORRER DA DECISÃO

Caso a sua solicitação seja negada ou apenas parcialmente atendida, você poderá enviar um recurso para que a decisão seja reavaliada.

O recurso deverá ser enviado pelo Portal do TCE-RS da mesma maneira que o pedido original (pelo canal de Acesso à Informação, preenchendo o formulário eletrônico).

Ele deverá ser dirigido ao Presidente do TCE-RS e conter o nome do solicitante, o número de documento do pedido de acesso a informações que foi negado, os motivos da insurgência, bem como a indicação expressa de que se trata de "RECURSO ADMINISTRATIVO".

Você receberá um e-mail comunicando acerca do envio do recurso e outro quando a resposta final estiver disponível.

Para acompanhar o andamento do seu recurso, bem como visualizar a resposta final, siga os mesmos passos já escritos no item **2.3. CONSULTAR ANDAMENTO DE SUA SOLICITAÇÃO**.

2.6. PARA CONSULTAR PEDIDOS JÁ FEITOS AO TCE/RS

Você também pode conhecer todos os pedidos de acesso a informações que já foram feitos ao TCE/RS. Na área informações ao cidadão, há um *link* para “**Painel de pedidos já recebidos pelo TCE/RS**”. Clicando sobre ele, você acessará uma tabela contendo todos os pedidos já recebidos pelo TCE/RS desde a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação.



INFORMAÇÕES JÁ DISPONÍVEIS NO PORTAL

- Ações, Programas e Projetos
- Atos Normativos do TCE-RS
- Bens patrimoniais (imóveis e veículos)
- Calendário de auditorias em execução
- Concursos e seleções
- Contas Públicas do TCE-RS
- Consulta a Decisões
- Diárias
- Informações Funcionais (servidores, remunerações e quadro de vagas)
- Informações Institucionais
- Licitações e Contratos do TCE-RS
- Obras no âmbito do TCE-RS
- Perguntas mais frequentes
- Receitas e Despesas
- Relatório de Atividades do TCE-RS
- Relatório de Gestão Fiscal
- Transferências e Repasses

FORMULAR PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÃO

- Preencher formulário
- Regulamentação da LAI no âmbito do TCE-RS
- Manual do usuário

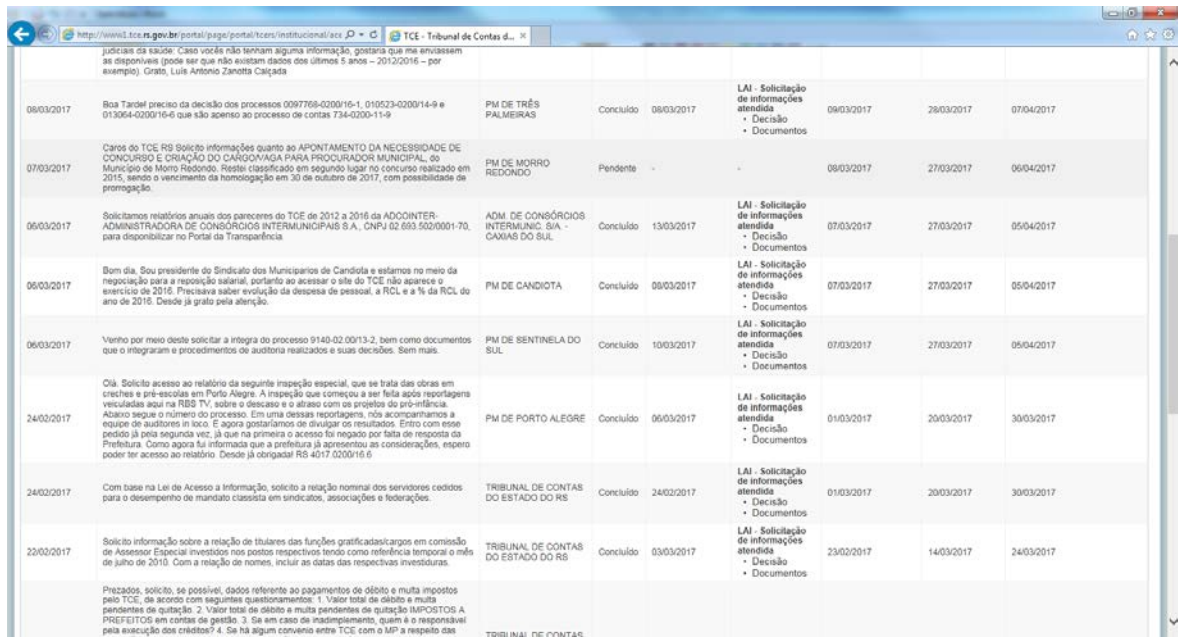
CONSULTAR PEDIDOS JÁ RECEBIDOS PELO TCE-RS

- Consultar andamento do seu pedido
- Painel de pedidos já recebidos**
- Números da LAI – Relatórios estatísticos de pedidos

A tabela contém, em relação a cada pedido: a data, o conteúdo do pedido, o órgão a que se refere, a situação (se concluído ou pendente de exame), a data da resposta (quando já concluído) e o resultado.

As decisões de todos os pedidos também estão disponíveis para consulta pública. Assim, você saberá não apenas se o pedido foi acolhido ou não, mas também o motivo que levou a solicitação a ser atendida ou negada.

Não constam na tabela os pedidos que se enquadrem no disposto no art. 14 da Resolução nº 1.016, de 15-09-2014, no art. 6º, inciso III, da LAI e no art. 3º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 04, de 16-06-2003.



| 08/03/2017 | Bom Tarde! preciso da decisão dos processos 0097768-02001/15-1, 010523-020014-9 e 013064-0200116-6 que são apensos ao processo de contas 734-0200-11-9 | PM DE TRÊS PALMEIRAS | Concluído | 08/03/2017 | LAI - Solicitação de informações atendida • Decisão • Documentos | 08/03/2017 | 28/03/2017 | 07/04/2017 |
|------------|--|--|-----------|------------|--|------------|------------|------------|
| 07/03/2017 | Cariós do TCE RS Solicito informações quanto ao APONTAMENTO DA NECESSIDADE DE CONCURSO E CRIAÇÃO DO CARGOVAGA PARA PROCURADOR MUNICIPAL, do Município de Niterói Redondo. Neste, classificado em segundo lugar no concurso realizado em 2015, sendo o vencimento da homologação em 30 de outubro de 2017, com possibilidade de prorrogação. | PM DE MORRO REDONDO | Pendente | - | - | 06/03/2017 | 27/03/2017 | 06/04/2017 |
| 06/03/2017 | Solicitamos relatório anual dos pareceres do TCE de 2012 a 2016 da ADOINTER-ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S.A., CNPJ 02.693.502/0001-70, para disponibilizar no Portal da Transparência | ADM. DE CONSÓRCIOS INTERMUNIC. S/A - CAXIAS DO SUL | Concluído | 13/03/2017 | LAI - Solicitação de informações atendida • Decisão • Documentos | 07/03/2017 | 27/03/2017 | 05/04/2017 |
| 06/03/2017 | Bom dia, Sou presidente do Sindicato dos Municipais de Candiota e estamos no meio da negociação para a reposição salarial, portanto ao acessar o site do TCE não aparece o exercício de 2016. Precisava saber evolução da despesa de pessoal, a RCL e a % da RCL do ano de 2016. Desde já grato pela atenção. | PM DE CANDIOTA | Concluído | 08/03/2017 | LAI - Solicitação de informações atendida • Decisão • Documentos | 07/03/2017 | 27/03/2017 | 05/04/2017 |
| 06/03/2017 | Venho por meio deste solicitar a íntegra do processo 9140-02-0013-2, bem como documentos que o integram e procedimentos de auditoria realizados e suas decisões. Sem mais. | PM DE SENTINELA DO SUL | Concluído | 10/03/2017 | LAI - Solicitação de informações atendida • Decisão • Documentos | 07/03/2017 | 27/03/2017 | 05/04/2017 |
| 24/02/2017 | Olá. Solicito acesso ao relatório da seguinte inspeção especial, que se trata das obras em creches e pré-escolas em Porto Alegre. A inspeção que começou a ser feita após reportagem veiculada aqui na RBS TV, sobre o desvio e o atraso com os projetos do pré-licença. Abaixo segue o número do processo. Em uma dessas reportagens, nós acompanhamos a equipe de auditores in loco. E agora gostaríamos de divulgar os resultados. Entro com esse pedido já pela segunda vez, já que na primeira o acesso foi negado por falta de resposta da Prefeitura. Como agora fui informado que a prefeitura já apresentou as considerações, espero poder ter acesso ao relatório. Desde já obrigada! RS 4017.020016.6 | PM DE PORTO ALEGRE | Concluído | 06/03/2017 | LAI - Solicitação de informações atendida • Decisão • Documentos | 01/03/2017 | 20/03/2017 | 30/03/2017 |
| 24/02/2017 | Com base na Lei de Acesso à Informação, solicito a relação nominal dos servidores cedidos para o desempenho de mandato cívico em sindicatos, associações e federações. | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS | Concluído | 24/02/2017 | LAI - Solicitação de informações atendida • Decisão • Documentos | 01/03/2017 | 20/03/2017 | 30/03/2017 |
| 23/02/2017 | Solicito informação sobre a relação de titulares das funções gratificadas/cargos em comissão de Assessor Especial investidos nos postos respectivos tendo como referência temporal o mês de julho de 2016. Com a relação de nomes, incluir as datas das respectivas investiduras. | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS | Concluído | 03/03/2017 | LAI - Solicitação de informações atendida • Decisão • Documentos | 23/02/2017 | 14/03/2017 | 24/03/2017 |
| | Prezados, solicito, se possível, dados referente ao pagamento de débito e multa impostos pelo TCE, de acordo com seguintes questionamentos: 1. Valor total de débito e multa pendentes de quitação 2. Valor total de débito e multa pendentes de quitação IMPOSTOS A PREFEITOS em contas de gestão. 3. Se em caso de inadimplimento, quem é o responsável pela execução dos créditos? 4. Se há algum convênio entre TCE com o MP a respeito das | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS | | | | | | |

2.7. DÚVIDAS

No espaço de informações ao cidadão, também há um *link* para **“Perguntas mais frequentes”**. Nele, você encontrará as respostas às perguntas mais frequentes.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Serviço de Atendimento – SATE, pelo telefone 51 3214-9869 ou compareça ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que está localizado no saguão do Prédio Sede do Tribunal de Contas, na Rua Sete de Setembro, 388, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.